

Matricula	90.669	DATA: Cuiabá-MT, 26 de junho de 2013. OFICIAL:	Fls. 01			
<p>Um Apartamento sob nº 410, situado no 4º Pavimento da TORRE "G", do CONDOMINIO PARQUE CHAPADA DIAMANTINA (EM CONSTRUÇÃO), situado na Rua Comendador Henrique, s/nº, Bairro Dom Aquino, Cuiabá-MT. <u>Será composto de: sala, 02 (dois) quartos sendo 01 (uma) suíte, circulação, 01 (um) banho e cozinha integrada com área de serviço. Pertence a esse Apartamento 01 (uma) vaga de garagem, localizada no estacionamento do residencial denominada nº 396, sendo descoberta livre. Com as seguintes confrontações: Frente: com apartamento final 09 e com área de uso comum; Lateral direita: com apartamento final 08; Fundos: com área externa (vazio); Lateral esquerda; com apartamento final 12 e com área de uso comum. <u>ÁREAS E FRACÇÃO IDEAL DO TERRENO:</u> Fração ideal: 0,001684214%; Área real total: 66,0180m²; Área real privativa coberta padrão: 46,41m²; Área real estacionamento: 10,80m², Área Real uso comum; 8,8080.....</u></p> <p><u>PROPRIETÁRIO:</u> <u>MRV PRIME PARQUE CHAPADA DIAMANTINA INCORPORAÇÕES SPE LTDA</u>, CNPJ 10.931.674/0001-63 sito a Rua do Flamengo, 145, Sala 01, Jardim Guanabara, em Cuiabá/MT neste ato representada por <u>Alexandre Machado Vilela</u>, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/02/1957, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG 527.422, expedida por SSP/MG em 14/09/2000 e do CPF 398.664.406-72 e <u>José Luiz Meireles</u>, nacionalidade brasileira, divorciado, nascido em 26/03/1955, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG M-468035, expedida por SSP/MG em 21/05/2005 e do CPF: 315.796.636-72.....</p> <p><u>FORMA DO TITULO:</u> Abertura de matricula nos termos do memorial de Incorporação que fica arquivado neste RGI.....<u>N.º DO REGISTRO ANTERIOR:</u> Registrado sob nº 01 na matricula nº 81.996, Livro 02 aos 30/09/2011, neste RGI..... <u>Protocolo nº 161.050. Cuiabá-MT, 26/06/2013.</u></p> <table border="1"><tr><td>Emolumentos- taxa: R\$ 61,10 / OS 355.729</td></tr><tr><td>Matricula: R\$ 51,00</td><td>Baixa: R\$ 10,10</td></tr></table> <p>EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.</p>				Emolumentos- taxa: R\$ 61,10 / OS 355.729	Matricula: R\$ 51,00	Baixa: R\$ 10,10
Emolumentos- taxa: R\$ 61,10 / OS 355.729						
Matricula: R\$ 51,00	Baixa: R\$ 10,10					
<p><i>Averbação transportada do Registro n.º 81.996, fls. 01, do livro 2, aos 29 de setembro de 2011, deste 5º Serviço Notarial e Registral, Comarca desta Capital-MT:</i> R.3/81.996 - Protocolo nº 157.368- Cuiabá/MT, 07/11/2012. Hipotecado junto a Caixa Econômica Federal, nos termos do Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, nº 855552282091, datado de 12/09/2012, que entre si celebram a MRV PRIME PARQUE CHAPADA DIAMANTINA INCORPORAÇÕES SPE LTDA e a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF..... EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO</p>						
<p>AV.1/90.669.....Cuiabá- MT, 06 de Setembro de 2013. Procedo esta averbação, nos termos do Contrato Part. de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Emp. Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do FGTS, nº 855552282091, datado de 12/09/2012, e registrado neste RGI sob nº R.3/81.996 - Protocolo nº 157.368- Cuiabá/MT, 07/11/2012, e nos termos do parágrafo 1.º do artigo 213, da Lei 6.015 de 31.12.1973 (Lei de Registros Públicos), para constar que após verificação no documento supra mencionado, foi constatado erro evidente no ato do transporte da hipoteca acima, uma vez que o imóvel da presente matricula não está incluso na garantia hipotecaria do referido contrato. Ficando, portanto sem efeito a averbação transportada acima. Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2013. <table border="1"><tr><td>Sem Emolumentos- OS 310885</td></tr></table><p>EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.</p></p>				Sem Emolumentos- OS 310885		
Sem Emolumentos- OS 310885						
<p>AV.2/90.669.....Cuiabá- MT, 06 de Setembro de 2013. <i>Averbação transportada do Registro n.º 81.996, fls. 01, do livro 2, aos 29 de setembro de 2011, deste 5º Serviço Notarial e Registral, Comarca desta Capital-MT: -</i> R.5/81.996 - Protocolo nº 162.540- Cuiabá/MT, 06/09/2013. Hipotecado em Primeira e Especial Hipoteca junto a credora Caixa Econômica Federal, nos termos do Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo Para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Sistema Brasileiro de Poupança- SBPE, nº 155552746006, datado de 22.07.2013, que entre si celebram a MRV Prime Parque Chapada Diamantina Incorporações . continua no verso.</p>						



Continuação da Mat. 90.669 da fls. 01

Spe Ltda e a Caixa Economica Federal – CEF, tendo como Construtora: Prime Incorp. E Construções S/A e Fiador: Prime Incorp. E Construções S/A. Valor: uma abertura de crédito no valor de R\$8.219.140,00 (oito milhões, duzentos e dezenove mil e cento e quarenta reais), com recursos do SBPE.. Cuiabá-MT, 06/09//2013.

Emolumentos/Total Averbação R\$ 10,10/ OS: 370645

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.3/90.669 – Protocolo nº 171.052 de 28 de Outubro de 2014.

Procedo ao Cancelamento da Hipoteca, transportada do registro R.5/81.996, Lº 02 aos 06/09/2013, acima citado nos termos do parágrafo primeiro da Cláusula Primeira do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Apoio à Produção de Habitações – Recursos do FGTS – Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedor(es)/Fiduciante(s), sob nº 855553137114, expedido pela CEF ag. desta Capital/MT, aos 15/08/2014, abaixo registrado, na qual a CEF, na qualidade de credora hipotecaria autoriza expressamente, o cancelamento de dito gravame, ficando assim o imóvel livre do referido ônus. Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2014.

Emolumentos/Total – Averbação: R\$10,50/ OS: 449004

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.4/90.669 - Protocolo nº 171.052 de 28 de Outubro de 2014.

TRANSMITENTE: MRV PARQUE CHAPADA DIAMANTINA INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ nº. 10.931.674/0001-63, sito a Rua do Flamengo, nº 145, Sala 01, Jd. Guanabara, em Cuiabá/MT, neste ato representada por MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 08.343.492/0001-20, sito a Avenida Raja Gabaglia, 2720, exceto lado direito do 1º Andar e sala 21, Bairro Estoril, em Belo Horizonte/MG neste ato representada, por GUSTAVO HENRIQUE FRAGA ANTUNES DE SOUZA, nacionalidade brasileira, solteiro, coordenador de crédito imobiliário, portador da carteira de identidade RG 19490208, expedida por SSP/MT em 25/01/2005 e do CPF 025.909.431-56, conforme procuração lavrada em 05/05/2014 no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, Livro 1983, Folhas 31.....

ADQUIRENTE: ALEXANDER ALVES BARBOSA, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 22/11/1979, instalador de sistema eletro, portador da carteira de identidade CI 10766529, expedida por SSP/MT em 19/01/1998 e do CPF 689.175.031-87, residente e domiciliado na Rua Natalino Fontes, 517, Jardim Paulista, em Cuiabá/MT.....

CONSTRUTORA E FIADORA: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ 00409834000155 sito a Rua Piauí, 1476, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte/MG, neste ato representada por GUSTAVO HENRIQUE FRAGA ANTUNES DE SOUZA, acima qualificado, conforme procuração lavrada em 18/01/2013 no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, Livro 1911, Folha 58.....

INCORPORADORA - PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ 00409834000155, acima qualificada e da mesma forma representada.....

TITULO: COMPRA E VENDA.....

FORMA DO TITULO: Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Apoio à Produção de Habitações – Recursos do FGTS – Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedor(es)/Fiduciante(s), sob nº 855553137114, expedido pela CEF ag. desta Capital/MT, aos 15/08/2014.....

VALOR: R\$152.880,00 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: A ser integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas: Recursos próprios: R\$12.707,59; Saldo da conta vinculada de FGTS: R\$8.141,59; Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$132.030,82.....

VALOR DA COMPRA E VENDA DE FRACÃO IDEAL DO TERRENO: R\$10.873,36(dez mil e oitocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos).....

DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO: A operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto deste instrumento e construção de uma das unidades que compõem o empreendimento Condomínio Parque Chapada Diamantina. O valor do mútuo, exceto o valor correspondente ao valor de compra e venda do terreno, é creditado ao EMPREENDEDOR à INCORPORADORA/SPE, qualificado na Letra “A”, nas épocas das liberações, em conformidade com o cronograma físico-financeiro das obras, que fica desde já expressamente autorizado.....

PRAZO PARA CONCLUSÃO

Continua fls.02.

COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DE MATO GROSSO

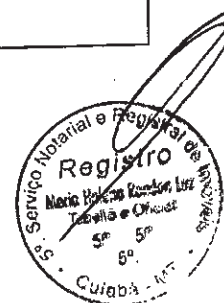
5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis

Maria Helena Rondon Luz

OFICIAL

Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - Livro 02

Matricula	90.669	DATA: Cuiabá/MT, 26 de Junho de 2013. OFICIAL:	Fls.02
<p>Continuação da R.4/90.669 de 30/10/2014. DAS OBRAS: O prazo das etapas para as medições e para conclusão da obra é aquele previsto no cronograma físico-financeiro limitado a 24(vinte e quatro) meses, conforme estipulado na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA do presente instrumento.....NUMERO DE UNIDADES INTEGRANTES DO EMPREENDIMENTO: 144(cento e quarenta e quatro)..... CONDIÇÕES: As legais. A vendedora se acha quites com as fazendas Federal, Estadual e Municipal INSS, FGTS, e quaisquer outros tributos fiscais ou parafiscais, multas e contribuições a que possa esta sujeito..... REA ADQUIRIDA: Adquiriu o Apartamento n.º 410, 4º pavimento, Torre G, Condomínio Chapada Diamantina, sito à Rua Comendador Henrique, s/nº, Bairro Dom Aquino, Cuiabá - MT, será composto de: sala, 02 (dois) quartos sendo 01(uma) suíte, circulação, 01 (um) banheiro e cozinha integrada com área de serviço, 01 (uma) vaga de garagem n.º 396 com 10,80m², sendo descoberta livre. Inscrito no cadastro da Prefeitura Municipal de Cuiabá sob o nº 01.5.23.040.0432.294... DOCUMENTO APRESENTADO PARA O REGISTRO: Apresentou-me comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, Guia nº 82381805, pago o valor de RS1.162,20(inclusos as taxas de averbação e emolumentos) à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, aos 09/10/2014 que fica arquivada neste RGI. Cuiabá - MT, 30 de outubro de 2014.</p>			
Emolumentos - Total do Registro: RS132,18 /OS: 449004 - Nos termos do artigo 43 da Lei nº 11.977/09, os emolumentos para execução deste registro ficaram reduzidos em 50%.			
EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.			
<p>R.5/90.669 - Protocolo nº 171.052 de 28 de Outubro de 2014. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA DEVEDOR/FIDUCIANTE: ALEXANDER ALVES BARBOSA, acima qualificado.....CREDORA/FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº00.360.305/0001-04, neste ato representada por HERLONY DELUQUI, economiário, portador da carteira de identidade RG 12475696, expedida por SSP/MT em 30/04/1998 e do CPF 000.847.631-40 procuração lavrada às fls.078/079 do Livro 2886, em 06/07/2011 no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls.137/144 do Livro 156-A, em 07/01/2014 no 6º Ofício de Notas de Cuiabá/MT.....CONFISSÃO DA DÍVIDA/MÚTUO/RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES/ CONDIÇÕES: ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS..... NORMA REGULAMENTADORA: Sistema Financeiro da Habitação - SFH..... VALOR DA OPERAÇÃO: RS132.030,82.....VALOR DA DÍVIDA: RS132.030,82.....VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: RS167.000,00.. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC.- Sistema de Amortização Constante Novo.....PRAZOS, EM MESES: DE CONSTRUÇÃO: 21..... DE AMORTIZAÇÃO: 360..... TAXA ANUAL DE JUROS (%): NOMINAL - 7,6600.. EFETIVA: 7,9347.....VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL: De acordo com o Disposto na Cláusula Terceira.....ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com a Cláusula Oitava..... ENCARGOS FINANCEIROS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO/CARÊNCIA: De acordo com o Disposto na Cláusula Terceira.....ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: PRESTAÇÃO: (a+j): RS1.209,54.....SEGUROS: RS36,53..TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: RS25,00.....TOTAL: RS1.271,07.....FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Débito em Conta Corrente..... CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor Fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. E mediante este registro está constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se o devedor/Fiduciante possuidor direto e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, o valor do imóvel dado em garantia fiduciária, objeto desta matrícula, é de RS167.000,00. Tudo nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade <i>Continua no verso.</i></p>			



Continuação da Mat. 90.669

Habitacional Com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção de Habitações - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedor(es)/Fiduciante(s), sob nº 855553137114, expedido pela CEF ag. desta Capital/MT, aos 15/08/2014. **Cuiabá - MT, 30 de Outubro de 2014.**

Emolumentos - Total do Registro: R\$1.471,28/OS: 449004 - Nos termos do artigo 43 da Lei nº 11.977/09, os emolumentos para execução deste registro ficaram reduzidos em 50%.

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.6/90.669 - Protocolo nº 180.617 - 17 de Março de 2016.

Procedo a presente averbação a Requerimento da **MRV PRIME PARQUE CHAPADA DIAMANTINA INCORORAÇÕES SPE LTDA e PRIME INCORORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, datado de 25/01/2016, faço constar que o apartamento nº 410 situado no 4º Pavimento, da Torre "G", do Condomínio Parque Chapada Diamantina, descrito e objeto desta matrícula, **foi construído e concluído**, conforme consta nos Auto de Conclusão nº 443/2015, **Habitesse Parcial nº 2586**, Projeto 607/2011, Protocolo nº MVP107.631/2015, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, em 10/12/2015, Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 000082016-88888028, expedida pela Secretaria da Receita Federal em 25/01/2016, válida até 23/07/2016, a Planta aprovada pela Pref. Municipal de Cuiabá-MT, arquivada em pasta própria, e a Certidão de Baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica nº 120836, datada de 11/11/2014, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso. Documentos que ficam arquivados neste Serviço Notarial e Registral... **Cuiabá-MT, 28/03/2016.**

Emolumentos - Total - Averbação: R\$57,50 - Selo Digital: ASY47946 / OS: 543212 - Nos termos da Lei nº 12424/11 os emolumentos para execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.7/90.669 - Protocolo nº 182.742 - 16 de Junho de 2016.

Procede-se a presente averbação conforme disposições constantes na Lei 9.514/97, na Lei 6.015/73, na seção 8, capítulo 6, item 6.8.10 das normas gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, fica consignada a existência do requerimento da Caixa Econômica Federal de intimação alienação fiduciária, oriundo do of. nº 32980/2016 - SIALF - GIREC/CB, Cuiabá/MT, datado de 17/05/2016 processo habitacional nº855553137114; documento esse que fica uma cópia arquivada neste RGI. **Cuiabá/MT, 30/06/2016.**

Emolumentos - Total - Averbação: R\$174,72 - Selo Digital AUD46857 OS 564239

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.8/90.669 - Protocolo nº 183.910 - Cuiabá-MT, 25 de julho de 2016.

Procedo **CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE**, descrita na AV. 7 desta matrícula, nos termos do **Ofício sob nº 32980-C/2016 - SIALF - GIREC/CB, Cuiabá - MT**, datado de 29/06/2016, expedido pela Caixa Econômica Federal - Caixa, devidamente assinado, autorizando o Cancelamento de Intimação de Alexander Alves Barbosa, referente ao Processo de financiamento imobiliário nº nº855553137114, em razão do pagamento de prestações diretamente na Caixa. Documento que fica uma copia arquivado neste RGI..... **Cuiabá - MT, 01/08/2016.**

Emolumentos - Total - Averbação: R\$11,10/ Selo Digital: AUL58337 / OS: 564239

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

DIGITALIZADO

AV.9/90.669 - Protocolo nº 189.925 de 14 de Fevereiro de 2017.

Procede-se a presente averbação conforme disposições constantes na Lei 9.514/97, na Lei 6.015/73, na seção 8, capítulo 6, item 6.8.10 das normas gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, fica consignada a existência do requerimento da Caixa Econômica Federal de intimação de alienação fiduciária, oriundo do Of. nº 2629/2017 - SIALF - GIREC/CB, datado de 16/01/2017 processo habitacional nº855553137114 firmado em 15/08/2014, valor da dívida de R\$7.058,28 até presente data, documento esse que fica uma cópia arquivada neste RGI. **Cuiabá-MT, 16/02/2017.**

Emolumentos - Total - Averbação: R\$188,70 / Selo Digital: AXA55774 / OS: 614077

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

Continua nas fls. 03.

Matrícula nº	90.669	DATA: Cuiabá/MT, 26 de Junho de 2013. OFICIAL:	Fls. 03
--------------	---------------	---	---------

AV.10/90.669 - Protocolo nº 191.416 de 02 de Maio de 2017.
 Procedo ao **CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE**, descrita na **AV.9** desta matrícula, nos termos do **Ofício sob nº 2629-C/2017 - SIALF - GIREC/CB**, Cuiabá-MT, datado de 10/04/2017, expedido pela Caixa Econômica Federal, devidamente assinado, autorizando o Cancelamento de Intimação de **ALEXANDER ALVES BARBOSA**, referente ao Processo de financiamento imobiliário nº **855553137114**, em razão do pagamento de prestações diretamente na Caixa. Documento que fica arquivado neste RGI. **Cuiabá-MT, 09/05/2017.**

Emolumentos - Total da Averbação-R\$: 12,30 / Selo Digital: AXV75539 / OS: 614077

EU **A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.** **DIGITALIZADO**

AV.11/90.669 - Protocolo nº 194.172 de 11 de Agosto de 2017.
 Procedo-se a presente averbação conforme disposições constantes na Lei 9.514/97, na Lei 6.015/73, na seção 8, capítulo 6, item 6.8.10 das normas gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, fica consignada a existência do requerimento da Caixa Econômica Federal de intimação de alienação fiduciária, oriundo do **Of. nº 40424/2017 - SIALF - GIREC/CB**, datado de 04/07/2017 processo habitacional nº **855553137114** firmado em 15/08/2014, valor da dívida de R\$ 15.811,16 até presente data, documento esse que fica uma cópia arquivada neste RGI. **Cuiabá-MT, 22/08/2017**

Emolumentos - Total - Averbação: R\$ 384,50 / Selo Digital: AZH85798 / OS: 655953

EU **A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.** **DIGITALIZADO**

AV.12/90.669 - Protocolo nº 196.447 - 04 de Dezembro de 2017.
TRANSMITENTE: ALEXANDER ALVES BARBOSA, já qualificado.....
ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto- Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/ 4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.....
TITULO E FORMA DO TITULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, a averbação da Consolidação da propriedade, solicitada através do ofício nº 1390/2017 - SIALF - GIGAD/CT de 29 de Novembro de 2017.....
 A requerimento da adquirente, firmado no dia 29/11/2017, e protocolado em 4/12/2017, sob o nº 196.447, instruído com prova da intimação do devedor Alexander Alves Barbosa, CPF: 689.175.031-87, ocorrida em 20/09/2017, por inadimplência e verificado a ocorrência do decurso do prazo, da data da intimação até a presente data, sem a purgação da mora e, estando comprovado o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, pela adquirente, no valor de R\$2.728,45 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos) (incluindo R\$87,83 taxa de averbação), conforme Guia nº 88791856, à Prefeitura Municipal de Cuiabá, em 29/11/2017 na CEF, documentos estes que ficam arquivados neste Serviço Registral, em pasta própria; **procedo a averbação da transmissão definitiva a propriedade deste imóvel com a inscrição cadastral sob nº 01.5.23.040.0432.294 em favor da adquirente Caixa Econômica Federal S/A. O ITBI, foi pago sobre a avaliação da municipalidade R\$132.030,82, conforme a guia aqui arquivada. Documentos apresentados no ato do registro: As consultas da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens datadas de 11/12/2017. Código HASH (negativos) nºs:.....**

CPF: 689.175.031-87 - código HASH (negativo): 9817.5d2c.07fc.7bb7.964c.35ca.b2dc.57a0.00d8.9022 - hs: 11:44:01
 CNPJ: 00.360.305/0001-04 - código HASH (negativo): e945.94e0.7693.f1b3.57d6.634c.8db0.d059.cbe9.e019 - hs: 11:44:25

OBSERVAÇÕES: Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões. **Cuiabá- MT, 11/12/2017.**

Emolumentos - Averbação: R\$2.947,70 - Selo Digital BAJ41971 / OS: 683141

EU **A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.**

5º Serviço Notarial e Registral de Imóveis da
 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - MT.
 Esta certidão é parte integrante do Título
 protocolado em 04.12.2017
 nesta Notas. Não é necessário selar.
 Cuiabá, 12 de 12 de 17

A Oficial do Registro

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ

Tableta: Maria Helena Rondon Luz
 CNPJ: 18.037.898/0001-02 Telefones: (65) 3048-7700 - Fax: (65) 3321-8121
 Av. Juarez Pinheiro, nº 1.018 - Goiabeiras, CEP 78.032-915, Cuiabá, MT. E-mail: quintofoto@comarcao.com.br

12 DEZ 2017 CERTIDÃO INTEIRO TEOR / 09:683141DT

Cuiabá - MT,
 Certifico e dou fé para os devidos fins de direito que a presente fotocópia confere com a original que fica arquivada nestas notas.

A Oficial

MARIA HELENA RONDON LUZ - TABELA
 JOÃO OMBEL RONDON - TABELA SUBSTITUTO
 HELMA RONDON LUZ TACHUKI - TABELA SUBSTITUTA
 MARLI SILVA ZANAN DE AMORIM - ESCRIVENTE

ELIANA BATISTA DA SILVA - ESCRIVENTE
 JURE ALE DE AOUZA MARTINS - ESCRIVENTE
 SARA PAULA RONDON BORGES - ESCRIVENTE
 DIOGO FELIPE RONDON BORGES - ESCRIVENTE

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA
E FINANÇAS